



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 379/2020**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, estabelecido na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, CEP 60415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.870.094/0001-07, endereço Avenida da Abolição, 4140, sala B, Mucuripe, Fortaleza/CE - CEP: 60.165-082 neste ato representada por seu sócio administrador, **SALIM BAYDE NETO**, portador do CPF nº 430.476.703-82, portador da Cédula de Identidade nº 99002033231 SSPDS/CE, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº 379/2020**, conforme autorização contida no **PAD 164/2021**, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO ORIGINAL**

Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de internet e telefonia fixa para a subseção Cariri do COREN-CE, localizada na cidade de Juazeiro do Norte.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 19/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/07/2021 e terminando em 17/07/2022.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021.

---

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE

---

**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
CONTRATADA

Testemunha

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

---

**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334